



Decreto Nº 3431 - de 03 de Fevereiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO			
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica			
2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.621.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO			
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	3.000,00
Total da Unidade 05	-----	R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	3.000,00
Total Geral Acrescido	-----	R\$	3.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO			
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica			
2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.621.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO			
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	3.000,00
Total da Unidade 05	-----	R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	3.000,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	3.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 03 de Fevereiro de 2025


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15